



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1950/2019

APROVADO EM 26/08/2019

SANCIONADA EM 28/08/2019

EMENTA:

Concede Placa de Homenagem para Andrea Madruga.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1950/2019

Concede Placa de Homenagem
para Andrea Madruga.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido **Placa de Homenagem à Andrea Madruga**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração